

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2023

nesta cidade e Comarca de Piratininga em diligência, nós oficiais de Justiça no final assinado, dando cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido nos autos da Ação que Enrila

Benquira de Oliveira Santos Almeida move contra de ensino superior Binelli Henrique para cobrança da importância de Iesph. Instituto

mais acréscimos legais procedemos a penhora nos seguintes bens do executado, a saber:

Quatro cadeiras odontológicas, com equipo, marca
Quatrus; número de identificação 1160, 1162,
1084 e 1108. Em depósito estado de conservação e função
normal, cujo valor fica estimado em R\$ 15.000,00 (quinze
mil reais) cada uma.

Feita a penhora, nomeamos como depositário dos bens penhorados, o Senhor Rafael Binelli
Henrique

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, na forma e sob as penas da LEI.

Para constar, lavramos o presente auto que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu,

J. Binelli Oficial de Justiça, datilografei, subscrevi e assino com o Oficial de Justiça que acompanhou a diligência, com o depositário nomeado de duas testemunhas.

Os Oficiais de Justiça:

J. Binelli
95580

O Depositário:

x Rafael Kf g.

Testemunhas:

1
2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISELLE DO CARMO SIMOES SOARES, liberado nos autos em 09/11/2023 às 16:04. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000475-20.2023.8.26.0458 e código FJAYTKP7.